

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 118/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Reparos e manutenção na estrada do povoado denominado “Goiabeiras”.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo facilitar o tráfego de pedestres e veículos que transitam pela mesma, evitando possíveis acidentes, considerando que a referida estrada é utilizada pelos produtores rurais.

Bias Fortes, 10 de abril de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

